



SEMANÁRIO OFICIAL

ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

Prefeitura Municipal de Estiva Gerbi

Semanário Oficial – Ano II – Edição 82 – 19 de Fevereiro de 2018

RETIFICAÇÃO

Na Edição de nº 81 de 16 de Fevereiro de 2018 do Semanário Oficial, na Publicação da Portaria nº 004/2018 da Câmara Municipal de Estiva Gerbi, **onde se lê:**

PORTARIA Nº 004/2018

Cria Comissão Especial na forma do artigo 61 e 62 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Estiva Gerbi.

O VEREADOR JOSÉ SILVIO ABREU, Presidente da Câmara Municipal de Estiva Gerbi, no uso de suas atribuições legais, resolve o seguinte,

Cria Comissão Especial na forma do artigo 61 e 62 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Estiva Gerbi.

Artigo 1º. Fica criada a Comissão Especial, nos termos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Estiva Gerbi, a pedido da Mesa da Câmara Municipal de Estiva Gerbi, com o objetivo de averiguar a denúncia apresentada pela Prefeitura Municipal de Estiva Gerbi sobre possíveis irregularidades financeiras praticadas pela administração 2009/2016 através de pagamentos realizados pelo Fundo Municipal de Saúde com emissão de cheques.

Artigo 2º. A Comissão será composta pelos vereadores: Adevanil Moreira, Daniele Cristina Freire Silva e Nadir Domingues de Faria Filho, os quais, de comum acordo, deverão decidir os cargos de Presidente, Membro e Secretário.

Artigo 3º. O prazo para encerramento dos trabalhos da Comissão é de 60 dias, prorrogáveis por igual período.

Artigo 4º. Fica, o Presidente da Comissão Especial, autorizado a solicitar os documentos que forem necessários ao Poder Executivo Municipal.

Artigo 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI, 16 DE FEVEREIRO DE 2018.

JOSÉ SILVIO ABREU

Presidente

DANIELE CRISTINA F.

SILVA

1º Secretária

Certifico que a presente foi registrada, encaminhada para publicação e afixada em local próprio da Câmara Municipal.

CELSO DE BARROS
Chefe de Gabinete

Leia-se da seguinte forma:

PORTARIA Nº 004/2018.

Cria Comissão Especial de Inquérito na forma do artigo 61 e 62 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Estiva Gerbi.

O VEREADOR JOSÉ SILVIO ABREU, Presidente da Câmara Municipal de Estiva Gerbi, no uso de suas atribuições legais, resolve o seguinte,

Cria Comissão Especial de Inquérito na forma do artigo 61 e 62 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Estiva Gerbi.

Artigo 1º. Fica criada a Comissão Especial de Inquérito, nos termos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Estiva Gerbi, em acordo com o Art. 61 no Inciso II do Regimento Interno desta Câmara Municipal em concordância com o artigo 37 da Lei Orgânica Municipal, com o objetivo de apurar as irregularidades da denúncia protocolada sob o nº4080/2018 do Processo Nº 017/2018 da Câmara Municipal, sendo a denúncia de autoria da Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal Claudia Botelho de Oliveira Diégues onde envolve o Ex Prefeito Municipal Rafael Otavio Del Giudice, Ex Vice Prefeito Municipal Valdir Pazini, o Ex. Gestor do Fundo Municipal da Saúde Marcelo de Souza Zaquine e a Ex Diretora de Planejamento e Finanças e Planejamento Elaine Fátima Prado.

Artigo 2º. A Comissão será composta pelos vereadores: Adevanil Moreira, ocupando o cargo de Presidente, Daniele Cristina Freire Silva como Relatora e Nadir Domingues de Faria Filho como Membro.

Artigo 3º. O prazo para encerramento dos trabalhos da Comissão é de 60 dias.

Artigo 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI, 16 DE FEVEREIRO DE 2018.

JOSÉ SILVIO ABREU

Presidente

SILVA

DANIELE CRISTINA F.

1º Secretária

Certifico que a presente foi registrada, encaminhada para publicação e afixada em local próprio da Câmara Municipal.

CELSO DE BARROS
Chefe de Gabinete